

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2024 | Edição: 1 | Seção: 2 | Página: 81

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

## PORTARIA CONTER Nº 206, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO o teor do caput do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, este ratificado pelo Art. 4º do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO a deliberação de diretoria executiva do CONTER em 26 de dezembro de 2023 que aprovou a recomposição da Comissão de Ética, Decoro e Atos de Gestão, resolve:

Art. 1º - Reformular a composição dos membros da COMISSÃO DE ÉTICA, DECORO E RESPONSABILIDADE POR ATOS DE GESTÃO ficando assim composta:

Presidente: TR. Marcos Ferreira Souza, CRTR: 05442T, 8ª Região, e-mail: mark.fsouza1991@gmail.com;

Secretário: TR. Raimundo das Dores Lima Filho, CRTR:0333T 8ª Região e-mail: raimundodasdores@hotmail.com;

Advogado: Dr. José Augusto Santos da Silva, OAB/BA 48.500, e-mail: consultoriaadvocaciasantos@gmail.com;

Suplente: Tr. Valdetrudes Paz Júnior, CRTR: 02388T 2ª Região e-mail:valdetrudespj@gmail.com;

Suplente: TR. Daise Faleiro Galvão, CRTR: 1879T 8ª Região e-mail:dmaritom@gmail.com;

Advogado Suplente: Dr. Adilson José da Cruz, OAB/SP: 248.389 e-mail: adilsonjosecruz@hotmail.com.

Advogado Suplente: Dr. José Sinelmo Lima Souza de Menezes, OAB/BA 63.387 e-mail: j,sinelmo@gmail.com;

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, a referida Comissão deverá observar as disposições legais e normativas aplicáveis a sua área de atuação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO**

Diretora-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

